



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0006752-4

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 105795468

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2023/0007748-0**

273ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Vinicius Folchi de Amorim

Contribuinte: 085.333.0001-8

Local: Rua Geórgia, 1.997 x Praça Inácio Pereira

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 19/07/2023, na vigência da Lei nº 16.050/14 alterada pela Lei nº 17.975/23, Lei nº 16.402/16 e Lei nº 16.642/17, destinado a conjunto residencial horizontal, subcategoria de uso R2h-3, em Zona Exclusivamente Residencial 1 (ZER-1), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros.
RETORNO DE COMUNIQUE-SE – 2ª INSTÂNCIA.

PRONUNCIAMENTO/041/GRAPROEM/2024

O GRAPROEM, em sua 273ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de junho de 2024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/RESID (doc. SEI nº 104476374) e SVMA/GTMAPP-TCA (docs. SEI nº 105557447 e 105372546), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

MARÍLIA FERNANDES

PRESIDENTE SUPLENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

VOTARAM: Fernanda Vaz Meirelles (SMUL), Milena Toselli (SVMA), Elisângela Yoshikawa (SMT) e André Ramos Evaristo da Silva (SIURB).



Marília Fernandes

Assessor(a) III

Em 27/06/2024, às 11:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105795468** e o código CRC **DB112EE5**.